



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 39328-000

LEI MUNICIPAL Nº 0305/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Extingue o cargo de técnico agrícola e altera o número de cargo de coveiro do quadro da administração permanente e dá outras providências”.

Art. 1º. No Anexo I, da Lei nº 224/2017, na Carreira Auxiliar de Serviços Gerais, fica acrescido, na área número de vagas, para o cargo de Coveiro, nº de vagas 02, mantidas as demais especificações e as atribuições constantes do Anexo I.

Art. 2º. Fica extinto o cargo de Técnico Agrícola, do quadro de pessoal de servidores permanentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ponto Chique, 01 de Março de 2021


José Geraldo Alves de Almeida
Prefeito Municipal
Ponto Chique, MG
Jose Geraldo Alves de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL